



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 119/2023 – de 09 de Março de 2023

(Concede Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares à servidora Viviane Mateus da Silva Koga – Matrícula nº 3119)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111 da Lei nº 490/1994 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Assaí),

Resolve

Art. 1º - Conceder 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares à servidora **Viviane Mateus da Silva Koga**, matrícula nº 3119, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a serem gozados durante o período de 20 de Março de 2023 a 19 de Março de 2025, retornando às suas atividades normais no dia 20 de Março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 09 de Março de 2023.

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 09/03/23, Edição nº 2392

Assinatura